



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



Portaria nº. 038/2024

Dispõe acerca da exoneração de Servidor que ora especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN e da alínea “a” do inciso V do Art. 73 da Lei Federal nº 9504/97.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a pedido, **MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 035, portador do CPF/MF nº. 091.XXX.XXX-65, do cargo em comissão de DIRETOR(A) DO SETOR DE LIMPEZA da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2024.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo

CNPJ: 12.993.564/0001-51
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:
Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 28247455